



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 216/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.088 de 17 de outubro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a contrapartida de Repasse nº 0214548-28/2006/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, objetivando a execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no município de Umuarama, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRAR ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200392.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8505/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	32.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA E OBRAS	
0602.1545200392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1573/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	25.000,00
1595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>32.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2007

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

